



Número: **0800022-51.2022.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **06/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDNA MEDEIROS DE ASSIS (AUTOR)		DANIEL VIEIRA SMITH (ADVOGADO)	
MAPFRE (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64107 235	28/09/2022 14:49	Petição	Petição
64107 237	28/09/2022 14:49	2851537_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
64107 239	28/09/2022 14:49	2851537_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
64107 242	28/09/2022 14:49	2851537_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	07/01/2022 a 20/09/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1277 dias	1,269517
Percentual correspondente	1277 dias	26,951660 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 17.138,47
Juros(256 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 1.371,08
Sub Total	(=)	R\$ 18.509,55
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.850,96
Valor total	(=)	R\$ 20.360,51

[Retornar](#) [Imprimir](#)





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		21/09/2022		944		4400122425818	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
20/09/2022		2851537		08000225120228150231		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTICA	
MAMANGUAPE		2 VARA CIVEL		DEPOSITANTE		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		20360,51	
		Jurídico		CPF / CNPJ			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		37794787491	
EDNA MEDEIROS DE ASSIS		Física					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
07ED96C602952639							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE/PB

Processo: 08000225120228150231

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDNA MEDEIROS DE ASSIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 20.557,15 (VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MAMANGUAPE, 26 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/09/2022 14:49:48
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092814494871800000060589384>
Número do documento: 22092814494871800000060589384